



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 344/2021

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011 de 09/02/2011.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ANEXO I

**ELEVACAO DE CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU / NIVEL	SALARIO R\$
Franciane da Silva	Agente de Limpeza Pública	09/08/2012	D2	RS1.127,80
Rosimeire Pereira de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	01/08/2012	D2	RS1.127,80
Célio Marcio Figueiró Torres	Auxiliar Administrativo	01/08/2006	E4	RS1.419,45
Jussara Araujo Pereira	Auxiliar Administrativo	01/08/2006	E4	RS1.419,45
Valeria Carvalho Garcia Alves	Auxiliar Administrativo	01/08/2006	E3	RS1.323,43
Elismar Alecrim de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2006	D3	RS2.366,85
Jurandina Dias Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	16/08/2006	E3	RS1.232,13
Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini	Bioquímica	01/08/2006	E3	RS6.388,89
Gustavo Domingues Baveloni	Dentista	01/08/2006	F3	RS6.466,14
Rafaela Feliciani Trvisan	Enfermeira	07/08/2006	F3	RS9.699,22
Gisely Aparecida Medeiros de Lima	Farmacêutica	01/08/2006	F3	RS6.466,14
Leila Adriana Pazete Maruiama	Fisioterapeuta	14/08/2006	D3	RS6.311,60
Lindinalra de Oliveira Souza Marquezini	Fisioterapeuta	01/08/2006	F3	RS6.466,14
Marcia Maria Pestille de Carvalho	Fonoaudiólogo	01/08/2006	E3	RS5.818,45
Avelomar Mequias de Oliveira	Motorista	07/08/2006	E4	RS2.569,72
Francisco José Soares	Motorista	22/08/1994	F5	RS2.772,61
Antônia Doralucia Santana	Operador do SM AE	17/08/2006	D2	RS1.566,39
Remerson Mario Teodoro Santana	Técnico em Enfermagem	21/08/2018	B1	RS3.268,52


ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 27 de agosto de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº 87/2021

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
RESOLUÇÃO Nº 16 DE 26 DE AGOSTO 2021.**

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 26 DE AGOSTO 2021.

Dispõe sobre correção no texto do Regimento Interno do colegiado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1388/2020 que no Capítulo V a partir da Seção I, Subseção I trata sobre a constituição, obrigações e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS de Araputanga, que define as Comissões Permanentes e sua forma de funcionamento.

CONSIDERANDO a Resolução 05 de 18 de março que aprovou alteração do Regimento Interno do (CMAS).

CONSIDERANDO a constatação pela secretaria executiva do CMAS de inconsistência na redação que trata sobre a constituição das comissões.

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Resolução 05 de 18 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

[...] Art. 34. Mediante aprovação da Plenária, o/a Presidente deverá nomear Comissões Temáticas Permanentes e Grupos de Trabalho Eventuais.

§ 1º As Comissões Temáticas deverão ser paritárias em relação à composição do CMAS, com no mínimo 04 (quatro) integrantes, tendo por finalidade subsidiar as decisões da Plenária no cumprimento de suas competências, bem como da Mesa Diretora, quando solicitados.

§ 2º Todos os conselheiros ou conselheiras, titulares e suplentes, deverão compor, como membro, pelo menos uma Comissão Temática. [...]

PASSARÁ A LER-SE:

[...] Art. 34. Mediante aprovação da Plenária, o/a Presidente deverá nomear Comissões Temáticas Permanentes e Grupos de Trabalho Eventuais.

§ 1º As Comissões Temáticas deverão ser paritárias em relação à composição do CMAS, com no mínimo 03 (três) integrantes, tendo por finalidade subsidiar as decisões da Plenária no cumprimento de suas competências, bem como da Mesa Diretora, quando solicitados.

§ 2º Os conselheiros ou conselheiras, titulares e suplentes, poderão compor, como membro mais de uma das Comissão Temática. [...]

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 26 de agosto de 2021.

Elza Dias de Oliveira Carvalho

Presidente

CMAS – Araputanga/MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 344/2021**

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011 de 09/02/2011.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEVAÇÃO DE CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL	SALARIO R\$
Franciane da Silva	Agente de Limpeza Pública	09/08/2012	D2	R\$1.127,80
Rosimeire Pereira de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	01/08/2012	D2	R\$1.127,80
Célio Marcio Figueiró Torres	Auxiliar Administrativo	01/08/2006	E4	R\$1.419,45
Jussara Araujo Pereira	Auxiliar Administrativo	01/08/2006	E4	R\$1.419,45
Valeria Carvalho Garcia Alves	Auxiliar Administrativo	01/08/2006	E3	R\$1.323,43
Elismar Alecrim de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2006	D3	R\$2.366,85
Jurandina Dias Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	16/08/2006	E3	R\$1.232,13
Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini	Bioquímica	01/08/2006	E3	R\$6.388,89
Gustavo Domingues Babiloni	Dentista	01/08/2006	F3	R\$6.466,14
Rafaela Feliciani Travisan	Enfermeira	07/08/2006	F3	R\$9.699,22
Gisely Aparecida Medeiros de Lima	Farmacêutica	01/08/2006	F3	R\$6.466,14
Leila Adriana Pazete Maruilama	Fisioterapeuta	14/08/2006	D3	R\$6.311,60
Lindinalra de Oliveira Souza Marquezini	Fisioterapeuta	01/08/2006	F3	R\$6.466,14
Marcia Maria Pestille de Carvalho	Fonoaudiólogo	01/08/2006	E3	R\$5.818,45
Avelomar Mequias de Oliveira	Motorista	07/08/2006	E4	R\$2.569,72
Francisco José Soares	Motorista	22/08/1994	F5	R\$2.772,61
Antônia Doralucia Santana	Operador do SM AE	17/08/2006	D2	R\$1.566,39
Remerson Mario Teodoro Santana	Técnico em Enfermagem	21/08/2018	B1	R\$3.268,52

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal